

1. DO OBJETO:

Aquisição de forno combinado para uso do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS E QUANTIDADE:

- Quantidade: 01 (uma) unidade.
- Tensão: 220V trifásico ou 380V trifásico
- Dimensões aproximadas: (alt. x larg. x prof.): 1036mm x 1061mm x 758mm
- Construído em aço inoxidável.
- Sistema coletor de gordura na porta com drenagem contínua dentro da calha.
- Sonda espeto multiponto para monitoramento da temperatura interna do alimento.

FUNÇÕES:

- Ar Quente: calor seco de 30°C a 260°C
- Cozinhar no Vapor: temperatura 98°C e vapor 100%.
- Vapor Combinado: ar quente de 30°C a 260°C, vapor de 0 a 100%, controle de tempo ou sonda de núcleo.
- Vapor Manual: Aplica um jato de vapor na câmara, utilizado para preparação de pães.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e jose.nascimento@idbr.org.br até às 18h do dia 03/05/2021 (segunda-feira).
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a comprar a integralidade da proposta comercial.
- O menor prazo de entrega será um diferencial.
- A proposta deverá conter:

- **Valor do frete para o CEP: 01234-010 – Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – São Paulo/SP – Museu do Futebol:**
- **Forma de pagamento:**
- **Prazo de entrega:**
- **Garantia:**

4. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o material fornecido.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações

relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
 - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
 - **RG e CPF do representante legal;**
 - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do email: compras@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de compra.